



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – CPGCM-So

DIA: 19/09/2022

HORÁRIO: 14h:30 min

LOCAL: Google Meet

Presidente:- Prof. Aparecido Junior de Menezes

Vice:- Prof^{fa}. Andréa Madeira Kliauga

Membros Titulares:

Prof^{fa}. Jane Maria Faulstich de Paiva

Prof^{fa}. Marystela Ferreira

Prof. Vagner Romito de Mendonça

Membros Suplentes:

Prof. Airton Natanael Coelho Dias

Prof^{fa}. Luciana Sgarbi Rossino

Representante Discentes: Titular: Antonio Said Webbe Sales

Suplente: Marcus Felipe de Jesus Barros

Antes de iniciar os trabalhos o Prof. Junior agradeceu aos membros por alterar a data da reunião da CPG. Solicitou inclusão de pauta no item 4.4 para pedido de auxílio financeiro da Prof^{fa}. Luciana para taxa de publicação de artigo. E também serão incluídos outros itens em pontos que já estão na pauta, como o Programa PDPG. No decorrer da reunião vai informando os pontos a serem acrescentados.

1. Aprovação da Ata anterior. O Prof. Vagner Romito observou que no item de homologação do exame de qualificação, o discente Uanderson M. Garcia está como mestrado e o aluno é do curso de doutorado. Após a correção, foi aprovada a Ata nº 140 de 08/08/22.

2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

2.1. Recurso Fapesp para Workshop. A Fapesp aprovou o recurso para o pagamento de diárias para alguns palestrantes do Workshop. Não foi aprovado todos os pedidos. A Prof^a. Marystela comentou que a Fapesp agora só paga diária para pesquisadores do Estado de São Paulo, então deve ser por isso que não aprovou tudo.

2.2. Planilha de Coleta de Dados 2017-2020. A planilha foi preenchida e os dados de publicação 2017-20 foram compilados nesta planilha. A planilha foi apresentada em reunião com a Pró-Reitoria. **2.2.1. Condição de docente colaborador.** O Pró-Reitor informou que docente da instituição reúne todas as condições contidas na Portaria nº 81 de 3 de junho de 2016 da Capes para atuar como docente permanente, ou seja, não sendo adequado/recomendado que o mesmo atue como docente colaborador.

2.3. Comissão atualização Regimento Interno. Prof. Junior fez o convite para os docentes que gostariam de participar da Comissão para a alteração do Regimento Interno. Até o momento apenas Prof^a. Odila e o prof. Jr fazem parte da comissão. Um dos pontos que precisam ser atualizados no Regimento é sobre o cumprimento dos Créditos nas disciplinas, principalmente das disciplinas obrigatórias, que são permitidos até a defesa. A proposta é alterar para que os créditos nas disciplinas sejam finalizados até o exame de qualificação. Recomenda-se que a carga horária seja cumprida no 1º ano do mestrado e até 2 anos para o doutorado.

2.4. Ofício Capes sobre reconsideração do resultado da Avaliação Quadrienal. O prazo para a solicitação de reconsideração da avaliação está muito curto e não dá tempo fazer o pedido. Mas, analisando a ficha com os resultados o programa melhorou em alguns pontos e precisa melhorar em outros, como vincular discentes em projetos de pesquisa. No próximo relatório de coleta de dados serão trabalhados os pontos mais fracos apontados no relatório de avaliação, orientando os docentes a preencher detalhadamente o CV Lattes e sempre associar discentes nos projetos de pesquisa.

2.5. Coordenador de Área de materiais. O mandato do Prof. Martinelli como coordenador da área de materiais vencerá no final do ano de 2022 e outro docente assumirá a coordenação. O Prof. Martinelli participará do IX Workshop e a sua presença dará a oportunidade aos docentes do programa e a coordenação de conversar/debater sobre o resultado da avaliação do programa.

2.6. Informe CoPg, realizada em 31/08/2022.

2.6.1. Informe do Instituto de Línguas (IL) da UFSCar. O Diretor do IL Prof. Dr. Luiz André Neves de Brito, informou que houve bastante adesão para fazer os exames de proficiências aplicados pelo IL. Fica a critério dos programas aceitarem os resultados dos exames ou não.

São testes de nivelamento o qual é emitida uma declaração com a nota obtida. **2.6.2. Bolsas Capes Demanda Social - Cota de bolsas Pró-Reitoria de Pós-Graduação** . Foi enviado o ofício para conhecimento. O Programa recebeu uma cota da Pró-Reitoria de doutorado. A Pró-Reitoria envia mensalmente um formulário para fazer a consulta de demanda de lista de espera de bolsistas. Não temos mais lista de espera de bolsistas para o doutorado, somente para o mestrado. No entanto, a bolsista de doutorado Daniele passou em concurso público e vai desistir da bolsa em outubro. Para essa cota não ficar ociosa, devolveremos a cota da Pró-Reitoria que foi atribuída a doutoranda Thaís Soares de Góes, e será substituída por essa cota fixa e a bolsista Thaís Soares ficará com a cota até terminar o doutorado. **2.6.3. Programa Institucional de Internacionalização - CAPES – PrInt**. Foi realizado Workshop virtual de orientação para docentes aprovados nos Editais para Professor Visitante no Exterior - Júnior ou Sênior. O evento teve por objetivo prestar orientações gerais sobre o Programa PrInt, e as expectativas para a missão e orientações sobre acordos de cooperação internacional. **2.6.4. Devolução de bolsas Capes**. A Capes está solicitando com frequência requerimentos para a devolução de bolsas entre estudantes que não terminaram o curso de mestrado/doutorado. **2.6.7. Alteração do calendário interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para encaminhamento e análise de propostas de novos cursos de doutorado UFSCar (APCN 2022/CAPES)** - Foi alterado o calendário para o envio de propostas. Consulta: Ato Administrativo ProPG nº 16/. **2.6.8. Data da reunião do Conselho de Pós-Graduação de setembro de 2022:** Cancelamento do Ofício nº 11/2022/CoPG, de 15/07/2022. A reunião 140ª do CoPG será mantida no dia 28/09/2022, não há alteração no calendário. **2.6.8. TAC Carrefour: publicado edital de bolsas de graduação e pós-graduação para pessoas negras** -_Edital para instituições de ensino superior interessadas em receber bolsas de estudos e de permanência na graduação e pós-graduação para pessoas negras. **2.6.9. Portaria CAPES nº 155, DE 10 DE AGOSTO DE 2022-** Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos.Trataremos desse assunto na pauta. **2.7. Resultado preliminar do Edital CAPES 16/2022- Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico**. O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico tem como foco aperfeiçoar o Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) “Emergentes” e “em Consolidação”. **2.7.1. PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2022 - Edital CAPES 11/2022 - Resultado do Edital CAPES 11/2022**(publicado no DOU de 17.02.2022, seção 3, pág. 89). **2.7.2. Proposta de fusão do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do campus Sorocaba (PPGCC-So) com o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do campus São Carlos (PPGCC)**. Foi aprovada a fusão dos programas.

3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS.

113
114 **3.1.** A Prof^a. Marystela informou que o Prof. Fábio Abdalla, do PPGBMA, pediu ao Depto. de
115 Inovação de São Carlos para fazer um minicurso sobre patentes, como procurar e fazer uma
116 patente, etc. No PPGBMA tem uma disciplina sobre inovação, mas não será ofertada porque
117 ele não tem como cadastrar os interessados como aluno especial. Os programas que quiserem
118 podem divulgar o minicurso e validar os créditos. Só que para validar créditos será necessário
119 ofertar uma disciplina. Se a disciplina for ofertada os alunos poderão se inscrever como aluno
120 especial e depois pedir a validação dos créditos. O PPGCM tem interesse, mas não dá para
121 criar uma disciplina. O que pode ser feito é validar o minicurso como “Participação em
122 Seminários”. Se houver alunos inscritos será validado como participação em 02 seminários. O
123 minicurso deverá ser ministrado pela Prof^a. Janaína em 08/12/22. 3.2. A Prof^a. Luciana disse
124 que alunos bolsistas não estão indo bem na disciplina de CMII e perguntou como avaliar este
125 aluno para não ficar com conceito “C” e perder a bolsa. O Prof. Junior, disse que não há muito
126 o que fazer. Que os bolsistas tem que ter mais dedicação para manter a bolsa. Outro ponto que
127 deverá ser alterado no Regimento é a tabela de conceitos e notas. Talvez tenha que fazer
128 ajustes nos valores e deixar a tabela separada do Regimento Interno. A Prof^a. Marystela
129 comentou que ficou indignada que alunos regulares que ingressaram este ano não se
130 inscreveram na disciplina de nanociência deste semestre porque o dia da disciplina seria na
131 segunda-feira. Os alunos devem terminar os créditos nas disciplinas no primeiro ano e nesse
132 caso, a disciplina só será ofertada no 2º semestre do ano que vem e terão que cursar a
133 disciplina e prestar o exame de qualificação no mesmo período. O Prof. Junior disse que o
134 cumprimento da carga horária será ajustada na atualização do Regimento Interno.

135 136 **4. EXPEDIENTE**

137
138 **4.1. Homologação dos Exames de Qualificação de Doutorado.** A CPG homologou os
139 Exames de Qualificação de doutorado relacionados abaixo:-

140
141 i) Discente: **CÉCILE CHAVEZ HERNANDEZ GARCIA**

142 Data do Exame: **31/08/2022**

143 Orientador(a): **Prof. Dr. Aparecido Junior de Menezes**

144 Banca examinadora: **Prof. Dr. Aparecido Junior de Menezes, Prof. Dr. Daniel Komatsu,**
145 **Prof. Dr. Alexandre Donizeti Martins Cavagis.**

146 Título: **“Obtenção de Hidrogéis a base de Amido Termoplástico e Nanocelulose para**
147 **Aplicação na Agricultura”.**

148
149 ii) Discente: **LUIZ OTÁVIO ORZARI**

150 Data do Exame: **31/08/2022**

151 Orientador(a): **Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz**

Banca examinadora: **Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz, Prof. Dr. Mauro Bertotti, Prof. Dr. Juliano Alves Bonacin.**

Título: **“Nanopartículas Metálicas para diferentes Arquiteturas de Dispositivos Eletroquímicos”.**

iii) Discente: **JÉSSICA ROCHA CAMARGO**

Data do Exame: **05/09/2022**

Orientador(a): **Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz**

Banca examinadora: **Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz, Prof^a. Dr^a. Roberta Antigo Medeiros, Prof. Dr. Marcio Fernando Bergamini.**

Título: **“Desenvolvimento de Dispositivos Descartáveis com Tintas Condutoras e Substratos de Baixo Custo para Sensoriamento e Biossensoriamento de Disfunções Hormonais”.**

iv) Discente: **LUCAS CLARINDO PEREIRA**

Data do Exame: **12/09/2022**

Orientador(a): **Prof. Dr. Fábio Minoru Yamaji**

Banca examinadora: **Prof. Dr. Fábio Minoru Yamaji, Prof. Dr. Carlos Roberto Sette Junior, Prof^a. Dr^a. Franciane Andrade de Pádua.**

Título: **“Carvão Vegetal como Fonte Renovável para Substituição Parcial de Coque Calcinado Petróleo na Indústria do Alumínio”.**

4.2. Solicitação da discente de mestrado, Ana Gabrielle Lemos, orientada da Prof^a Kelly R. F. M. de Paula, para o trancamento de matrícula deste semestre por 02 meses. Prazo para o Exame de Qualificação até 29/09/22.(anexo1). A CPG deliberou não aprovar a solicitação de trancamento da matrícula deste 2º semestre/22 por 02 (dois) meses da discente de Mestrado Ana Gabrielli Lemos, de acordo com as justificativas descritas abaixo:-

- i) Segundo o Regimento, Art. 35, § 1º:- *“Dependendo da aprovação do CPGCM, é permitida a prorrogação do prazo máximo que trata este artigo por um semestre, prorrogável por mais um. Para a análise da solicitação de prorrogação pelo CPGCM, o discente deverá encaminhar, com o “de acordo” do orientador, num prazo máximo de 90 dias e mínimo de 60 dias antes da data limite para o Exame Público, contendo justificativa circunstanciada, relatório das atividades já realizadas e cronograma detalhado das atividades a serem realizados no período de prorrogação. § 2º - Dependendo da aprovação do CPGCM, é permitido o trancamento de matrícula por um semestre, prorrogável por mais um, devido a motivo de força maior, com justificativa circunstanciada perante o CPGCM e com o “de acordo” do orientador”.*
- ii) Confome o Art. 34 do Regimento Interno, § 4º - *“Não é permitida prorrogação do prazo do exame de qualificação”.*

192 iii) De acordo com a Norma Complementar nº 01/19, nos itens 6 e 7: - “6. O prazo de
193 apresentação do exame de qualificação será de no máximo 18 (dezoito) meses para
194 o curso de mestrado a contar do primeiro dia letivo das aulas, sendo o agendamento
195 realizado no sistema ProPgweb. **A entrega fora do prazo previsto equivalerá a 1**
196 **(uma) reprova.** 7. Na avaliação do Exame de Qualificação será emitido pela banca
197 examinadora o conceito “aprovado” ou “reprovado”. **Em caso de reprovação, será**
198 **permitida uma única repetição do Exame de Qualificação ao aluno, no prazo de até**
199 **3 (três) meses após o primeiro exame.** Em caso de segunda reprovação o aluno
200 será desligado do programa”.

201 Ressalta-se que a solicitação de trancamento do semestre foi pedida fora do prazo e
202 a não apresentação do exame de qualificação equivalerá a uma reprova. A discente tem o
203 prazo de 03 (três) meses, **até 29/12/2022**, para apresentação do exame de qualificação de
204 mestrado.

206 **4.3. Realização Bancas de Defesa.**

208 Após consulta a Prof^a. Eli Ângela, sobre a realização das Bancas de Defesas presenciais em
209 outro local, segue abaixo cópia do email da reposta:-

210 *“Em consulta ao pró-reitor adjunto (em cópia) ele explicou que, mesmo na resolução anterior,*
211 *não era exigido que o exame de defesa ocorresse no campus sede do programa, apenas que*
212 *o candidato e presidente da banca estivessem fisicamente presentes no local designado*
213 *([https://www.propq.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/defesa-sigilosa/resolucao-03_2018-](https://www.propq.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/defesa-sigilosa/resolucao-03_2018-resolucao-banca-a-distancia.pdf)*
214 *[resolucao-banca-a-distancia.pdf](https://www.propq.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/defesa-sigilosa/resolucao-03_2018-resolucao-banca-a-distancia.pdf)). Ele ressaltou a exigência de que a defesa seja pública. Ou*
215 *seja, que os interessados possam ter acesso ao local, no caso de defesa presencial, ou que*
216 *seja disponibilizado link, no caso de defesa à distância”.* O Prof. Junior explicou que a dúvida
217 surgiu após a Prof^a. Luciana perguntar se poderia fazer a defesa presencial na Fatec. A defesa
218 pode ser realizada em qualquer campus da UFSCar sem a necessidade de transmissão por
219 ferramenta digital, mas em outro local a defesa tem que ser em transmitida e o o link de acesso
220 deve ser divulgado para os discentes do programa.

222 **4.4. Solicitações de Auxílio Financeiros.** Foram aprovados os auxílios financeiros
223 estudantes.

225 **- Auxílios Estudante:-**

227 i) Meire Noriko Hosokawa (D)

228 - Participação no 24º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (24
229 CBECiMat) – Águas de Lindóia/SP – De: 06/11 à 10/11/22.

230 - Recibo de Pagamento Taxa de Inscrição – R\$ 530,00 (anexo2)

231
232 ii) Maria Natália Castanho (D)
233 - Participação no 24º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (24
234 CBECiMat) – Águas de Lindóia/SP – De: 06/11 à 10/11/22.
235 - Recibo de Pagamento Taxa de Inscrição – R\$ 530,00 (anexo3)
236
237 iii) Miguel Rubira Danelon (M)
238 - Participação no 24º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (24
239 CBECiMat) – Águas de Lindóia/SP – De: 06/11 à 10/11/22.
240 - Recibo de Pagamento Taxa de Inscrição – R\$ 530,00 (anexo4)
241
242 iv) Felipe Lopes Fonseca da Silva (M)
243 - Participação no 24º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (24
244 CBECiMat) – Águas de Lindóia/SP – De: 06/11 à 10/11/22.
245 - Recibo de Pagamento Taxa de Inscrição – R\$ 530,00 (anexo5)
246
247 **- Auxílios Financeiros para colaboradores:-**
248
249 i) Solicitação do Prof. Jr. para auxílio para participação do Prof. Martinelli e pesquisadores do
250 estado de SP no Workshop, caso a solicitação de recursos submetida a Fapesp não seja
251 aprovada. Já foi informado anteriormente que a Fapesp só liberou parte do recurso para o
252 pagamento de diárias. Então será necessário recurso do ProAp para completar as diárias que
253 faltarem e as passagens e diárias para o Prof. Martinelli. Foi aprovado o pagamento de diárias
254 e passagens para colaboradores participantes do Workshop.
255
256 ii) Solicitação da Profª. Marystela para o programa apoiar o evento GWB 2023 com o
257 pagamento de uma diária para cada uma das palestrantes (são duas). O evento tem na
258 organização um discente da pós. O evento IUPAC será realizado em 14/02/23 no ATLab 118 e
259 está faltando para completar a verba o pagamento de diárias para duas palestrantes. Como as
260 palestrantes retornarão no mesmo dia só é possível pagar meia diária para cada uma. Uma
261 diária completa só no caso de pernoite. Foram aprovadas as diárias.
262
263 iii) Inclusão de pauta: Solicitação da Profª. Luciana Sgarbi Rossino para auxílio financeiro para
264 pagamento de Taxa de Publicação de Artigo – Valor: R\$ 500,00. Foi aprovado o auxílio.

Study of the Effect of Nitrogen on Corrosion, Wear resistance and Adhesion Properties of DLC Films Deposited on AISI 321H

L. S. Almeida^{1*}, M. S. Pereira², C. A. Antônio Junior¹, F. C. Silva^{3,4,5}, O.M. Prada Ramirez³, C. G. Schön³, H.G. de Melo³, M. D. Manfrinato^{1,2}, L. S. Rossino^{1,2}

4.5. Ofício SerAfc – Prazo Uso ProAp. (anexo6).

b) Prazo para envio de solicitações referente ao PROAP 2021

- Aux. financeiro a estudante / pesquisador / pagamento a colaborador eventual - **Data final de envio: 10/11/22**

***Previsão de Saldo após auxílios referente taxa de inscrição – R\$ 12.731,30**

A SerAFc enviou ofício informando que o prazo para o envio dos processos de solicitações de auxílios financeiros referente ao ProAp 2021 é até 10/11/22. Ainda temos saldo do exercício 2021 e mais o recurso de 2022 que ainda não foi utilizado. Para otimizar o uso do recurso foram aprovados o pagamento de diárias e passagens para os colaboradores do workshop. Consultar se tem Hotel conveniado e se podemos pagar diária e usar o hotel. Enviar convites para o Pró-Reitor e diretoria de Centro para participar da abertura do workshop. Consultar Pró-Reitoria sobre a possibilidade de ajuda para custear o coffee break.

4.6. Elaboração do orçamento da verba de custeio PDPG Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos – Portaria no 155, de 10 de agosto de 2022. O Prof. Junior explicou que o PPGCM está participando do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos, conforme a Portaria Capes nº 155, de 10/08/2022. O PDPG tem como objetivo apoiar a consolidação e o desenvolvimento de PPGs que obtiveram notas 3 ou 4 na última avaliação quadrienal, em 2017. O PPGCM foi contemplado com 02 bolsas de doutorado e recursos de custeio no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em duas parcelas, metade no primeiro ano e a outra no segundo. O coordenador do PPG receberá um cartão pesquisador para a gestão dos recursos. Se houver troca de coordenador, os recursos não poderão ser transferidos para o novo coordenador. O Plano de Atividades foi enviado em decorrência do cronograma.

ATIVIDADES	DATAS
Prazo para solicitação de credenciamento como usuário externo no SEI	até 9 de setembro de 2022.
Prazo para anexação do Plano de Atividades contendo as ações para consolidação do PPG	até 30 de setembro de 2022.
Prazo para peticionamento, assinatura do AUXPE/Anexo III no SEI/CAPES.	até 30 de setembro de 2022.
Prazo para revisão dos documentos referentes aos peticionamentos pela CAPES	até 31 de outubro de 2022.
Período para implementação dos projetos	de 1º de novembro de 2022 até 10 de março de 2023.

Para o recebimento da segunda parcela é necessário que o PPG tenha implementado as bolsas de doutorado, então como não temos lista de espera de bolsistas para o doutorado, será necessário fazer o Processo Seletivo para o 1º sem/23 até final de fevereiro/23, por isso está na pauta o item do Edital do Processo Seletivo.

4.7. Solicitações de aprovação de Coorientações. A CPG aprovou as co-orientações.

i) Prof^a. Luciana Sgarbi Rossino, para o Prof. Paulo Sérgio Martins do Centro Universitário Una, coorientar o aluno de Mestrado Miguel Rubira Danelon. (anexo7)

ii) Prof. Vagner Romito de Mendonça para o Dr. Gelson Tiago dos Santos, do Inpe, coorientar a aluna de Doutorado, Jéssica Cristina de Almeida. (anexo7.2)

4.8. Solicitação da discente de mestrado, Bianca Sabino Leocádio Antunes para aprovação do Certificado de Exame de Proficiência. (anexo8). Foi aprovado o Certificado do Exame de Proficiência.

4.9. Solicitações dos discentes de doutorado para validação do Teste de Proficiência realizado no Instituto de Línguas da UFSCar. (Anexos9).

i) Henrique Solowej Medeiros Lopes – obteve nota 8,0 - 600 pontos – equivalente a nível B2.

ii) Thaís Soares de Góes – obteve nota 8,0 – 583 pontos – equivalente a nível B2.

O instituto de Línguas não emite “Certificados”, somente declaração que o discente realizou a prova sem especificar o tipo do teste e pontuação obtida. O único comprovante da pontuação e nível é o print da tela da página do IL. No entanto, após conversa por email, o IL, informou que os candidatos foram informados sobre as condições do teste, antes de fazer a inscrição. Em outro email, o diretor do IL fez algumas sugestões, como alterar o termo “Certificado” na Norma Complementar do mestrado para “Declaração” para aceitar o teste do IL; e do doutorado fica a critério do programa aceitar ou não.

O Prof. Junior comentou que é importante apoiarmos o Instituto de Línguas, porque o custo de realização dos testes é menor para os alunos. Apesar de não ser um teste oficial, somente um teste de nivelamento, para não alterar a Norma Complementar, o programa pode validar os testes baseando-se na tabela de referência. O IL emite uma declaração com a nota e precisa fazer a equivalência da nota.

1.3. A declaração apresentará a nota alcançada por cada um(a) dos(as) participantes, em uma graduação que vai de 0 a 10, sendo Nota de corte dos exames do IL – 6,0 – proficiência B1 (segundo o quadro comum europeu)

QUADRO EUROPEU COMUM DE REFERÊNCIA PARA LÍNGUAS	
A1 e A2	Falante Básico
B1 e B2	Falante Independente
C1 e C2	Falante Proficiente

Os membros aprovaram os testes de proficiência do Instituto de Línguas, mas esses exames serão válidos somente para o programa. Os discentes que forem participar de um Edital para bolsa no exterior terão que fazer o Teste do TOEFL oficial e atingir a pontuação mínima exigida.

4.9. Definir Comissão p/ Processo Seletivo p/ 1º semestre/23. Será agendada uma reunião extraordinária para 23/09 ou 26/09, conforme disponibilidade dos docentes, para tratar desse assunto.

4.10. Alteração data CPG de outubro, agendada para 10/10/22, devido à período de férias secretária (05/10 à 14/10/22). Como o Prof. Junior e a Profª. Andréa estarão de férias em outubro e outros membros da CPG também, neste mês não haverá reunião ficando a próxima para 21/11/22.

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Aparecido Junior de Menezes, encerrou a reunião às 18:05h e eu, Dóris R. M. Albuquerque, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros.

PROF. APARECIDO JUNIOR DE MENEZES -----

PROFª. JANE MARIA FAULSTICH DE PAIVA -----

PROFª. MARYSTELA FERREIRA -----

PROFª. LUCIANA SGARBI ROSSINO -----

MARCUS FELIPPE DE JESUS BARROS -----
Representante Discentes

DÓRIS REGIANE MACHADO ALBUQUERQUE -----
Secretária do PPGCM